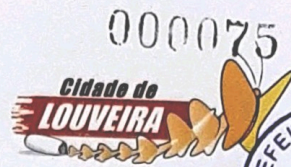




**Prefeitura Municipal de Louveira**  
Estado de São Paulo



DECRETO Nº 2.824, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2004.

*Dispõe sobre a liberação de lotes hipotecados do loteamento denominado "Residencial Cavalli".*

JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO,  
Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de  
suas atribuições legais e,

Considerando o que consta no procedimento administrativo nº  
2004/10-5008;

Considerando as disposições das Secretarias competentes;

**Decreta:**

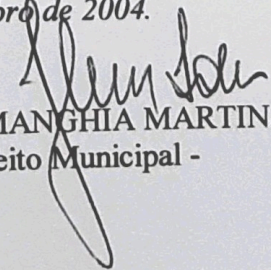
**Art. 1º** Ficam liberados para fins de cancelamento das hipotecas, os lotes a seguir discriminados, referentes ao loteamento denominado "Residencial Cavalli", de propriedade de CAVALLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, aprovado através do Decreto nº 2.537, de 11 de novembro de 2002.

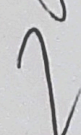
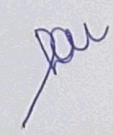
- Lote 03 da quadra A, objeto da matrícula nº 81.290.
- Lote 04 da quadra A, objeto da matrícula nº 81.291.
- Lote 05 da quadra A, objeto da matrícula nº 81.292.
- Lote 10 da quadra B, objeto da matrícula nº 81.293.
- Lote 11 da quadra B, objeto da matrícula nº 81.294.
- Lote 12 da quadra B, objeto da matrícula nº 81.295.
- Lote 13 da quadra B, objeto da matrícula nº 81.296.
- Lote 03 da quadra D, objeto da matrícula nº 81.297.
- Lote 04 da quadra D, objeto da matrícula nº 81.298.
- Lote 26 da quadra E, objeto da matrícula nº 81.299.
- Lote 01 da quadra E, objeto da matrícula nº 81.300.
- Lote 02 da quadra E, objeto da matrícula nº 81.301.
- Lote 03 da quadra E, objeto da matrícula nº 81.302.
- Lote 04 da quadra E, objeto da matrícula nº 81.303.
- Lote 05 da quadra E, objeto da matrícula nº 81.304.
- Lote 06 da quadra E, objeto da matrícula nº 81.305.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

*Louveira, 23 de novembro de 2004.*

  
JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO  
- Prefeito Municipal -



**Prefeitura Municipal de Louveira**  
Estado de São Paulo

000076

Cidade de  
**LOUVEIRA**



novembro de 2.004.

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 23 de

  
LENY KELLI MARTINS DE TOLEDO ROVERI  
- Secretária de Administração -

2